



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

CERTIDÃO

CERTIFICO que do Livro de Registro das Formas de Expressão, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, instituído pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, consta na folha 033, o seguinte: “Registro número onze. Bem cultural: Carimbó. Descrição: O carimbó é uma expressão cultural que envolve um conjunto de práticas, sociabilidades, esteticidades e performances, entremeado por criações musicais e coreográficas. Sua área de ocorrência abrange o estado do Pará, com ênfase na região nordeste. Essa forma de expressão manifesta-se durante todo o ano e em distintas temporalidades. Sua história remonta ao século XVII, na porção da Amazônia que corresponde ao atual Pará e foi trazido ao Brasil por negros escravos africanos tendo incorporado influências indígenas e ibéricas. A palavra carimbó diz respeito ao tambor, posteriormente denominando também a expressão como um todo. As letras das canções do carimbó trazem à musicalidade da expressão os elementos da natureza (fauna e flora locais) e os aspectos do mundo do trabalho vivenciado pelos carimbozeiros. Os mestres, tocadores, dançarinos, cantadores e compositores do complexo cultural do carimbó são amazônidas que trabalham como carpinteiros, meeiros, roceiros, pedreiros, pescadores, catadores de caranguejo, biscateiros, serventes, vigilantes, caçadores, serígrafos, agricultores etc. A composição instrumental do carimbó conhecido como “tradicional” apresenta os seguintes elementos: dois ou três carimbós (tambores), um instrumento de sopro (flauta, saxofone ou clarinete), banjo, milheiros e maracas. Eventualmente, estão também presentes triângulo, reco-reco, paus, rufo, maraca, milheiro e tambor de onça. Os tambores sustentam a

marcação rítmica e propulsionam os movimentos, o pulsar da canção e dos corações. Uma das dimensões essenciais da reprodução do carimbó na vida social carimbozeira é a relação com os instrumentos, principalmente em relação aos tambores (os curimbós). Objetos dotados de poder sensitivo e de simbologias múltiplas, os instrumentos do carimbó – principalmente aqueles fabricados pelos seus tocadores – são agrupados de maneira a conformar um espaço lúdico e de interações próprias. A dança do carimbó é motivada pelo baque dos tambores e caracteriza-se pelos dançantes, o cavalheiro e a dama, que realizam passos "miúdos" e giram em movimentos circulares, sem contato físico direto. Os padrões específicos (assim como o tipo das vestimentas) de cada dança estão relacionados às maneiras como o carimbó é manifestado nas diversas localidades onde se realiza. O carimbó é praticado, principalmente, em reuniões entre amigos para “fazer o carimbó”, festas em devoção a São Benedito, apresentações em festivais e em outros eventos. As festas de carimbó não podem ser pensadas separadamente àquelas em homenagem a São Benedito, que recebeu a devoção dos escravos negros levados para a Amazônia no século XVIII. O tempo dessas festas de carimbó está vinculado ao ciclo de festas do santo, geralmente, entre dezembro e janeiro de cada ano. Outra dimensão da prática do carimbó são os festivais, que atraem grupos de várias localidades. São eventos em que vários conjuntos de carimbó se apresentam, concorrendo a troféus e a outras premiações. A produção e a reprodução do carimbó, assim como todos os bens culturais associados a ele, são parte intrínseca dos processos de formação identitária dos sujeitos e sua prática está profundamente enraizada no cotidiano das comunidades carimbozeiras. A forma de expressão carimbó viabiliza a manutenção das memórias dos grupos, pois seus saberes são transmitidos entre gerações por meio do aprendizado oral. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do processo administrativo nº 01450.009510/2008-72, e Anexos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre esta Forma de Expressão, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 76ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada no dia 11 de setembro de 2014.” Data do Registro: 11 de setembro de 2014. E por ser verdade, eu, Célia Corsino, Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada. Brasília, Distrito Federal, 26 de dezembro de 2014.